

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.281/88

Em 30 de março de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 20 de março de 1.986 à 19 de março de ' 1.987, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

RONALDO FERREIRA

De 11 de maio à 30 de maio de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de março de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen to de Administração em 30 de março de 1.988.

Coordenadora do Serv. Administrativo